



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quarta-feira • 10 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1530

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Resumo de Dispensa Nº 073/2020** - Confiar Com. de Material Elétrico Eireli.
- **Resumo de Contrato Nº 135/2020** - Confiar Com. de Material Elétrico Eireli.
- **Terceiro Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 150/2018** - Nair Pereira da Silva.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

RESUMO DE DISPENSA Nº 073/20

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público o resumo da seguinte dispensa: **Dispensa nº 073/20** – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de matérias elétricos, para manutenção da iluminação pública deste município. **Contratada: CONFIAR COM. DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI**. Valor Global: R\$ 6.135,00; fundamento: art. 24, II da Lei 8.666/93.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

RESUMO DE CONTRATO Nº 135/2020

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Contratada: **CONFIAR COM. DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI.**

Valor Global: **R\$ 6.135,00**

Contrato nº **135/2020.**

Vigência: **10/06/2020 a 10/08/2020.**

Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de matérias elétricos, para manutenção da iluminação pública deste município**

Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia

CNPJ 14.126.254/0001-65

Terceiro Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 150/2018

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: NAIR PEREIRA DA SILVA: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Locação de Imóvel Nº. 150/2018, Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA e a senhora: NAIR PEREIRA DA SILVA.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 10/06/2020 até 10/12/2020, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.